



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.792, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À FUNÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A função de Assessor Técnico Pedagógico no Conselho Municipal de Educação passa a denominar-se: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica exonerado, a partir de 30 de março de 2016, LUIZ FREDERICO FAIA DESTRO, membro titular representante de Atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Estadual, no Conselho Municipal de Educação e, designada, em substituição, SIMONE CRISTINA SAVÉRIO RIBEIRO, para complementação de mandato até 8 de abril de 2017.

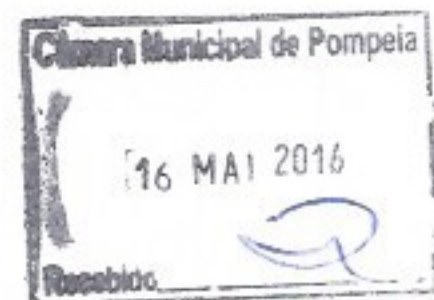
Artigo 3º - Ficam exoneradas, a partir de 30 de março de 2016, SÍLVIA REGINA DANGIO DE OLIVEIRA e FERNANDA NUNHO DE OLIVEIRA, respectivamente membros titular e suplente, representantes do Conselho Tutelar, no Conselho Municipal de Educação e, designados, em substituição, SÍLVIA CRISTINA MONTEIRO ALMEIDA e DEGMAR SANTOS SILVA, respectivamente membros titular e suplente, para complementação de mandato até 8 de abril de 2017.

Artigo 4º - Fica exonerado, a partir de 30 de março de 2016, PÉRCIO FIDÉLIS DA SILVA, membro titular representante das Entidades Assistenciais do Município, no Conselho Municipal de Educação e, designada, em substituição, ADRIANA HELENA CAVALLINI SEVERINO, para complementação de mandato até 8 de abril de 2017.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de março de 2016.

Pompeia, 20 de abril de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA



DECRETO Nº 4323 DE 10 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 4323 DE 10 DE ABRIL DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformância com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.234 de 2014, nomear para o cargo de Chefe de Gabinete o Sr. HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em [endereço], cidade de Pompeia, Estado de São Paulo.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

